



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº. 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 1551/2015

DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Homologação de Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2015 e dá outras providências”.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2015, para contratação temporária por tempo determinado, realizado no dia 23 de agosto de 2015, para os cargos de: Auxiliar de Serviços Gerais; Agente de Segurança; Merendeira; Motorista; Mecânico; Trabalhador Braçal, Coveiro/Zelador; Varredor de Via Pública; Coletor de Lixo; Jardineiro; Facilitador de Oficinas; Auxiliar Administrativo; Fiscal de Tributos; Fiscal Sanitário, Agente de Combate a Endemias; Técnico em Enfermagem Auxiliar de Consultório Dentário; Inspetor de Alunos; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Matemática; Professor de Pedagogia; Professor de História; Psicólogo; Fonoaudiólogo, Médico Clínico; Bioquímico, Assistente Social e Enfermeiro, conforme Resultado Final divulgado através do Edital n.º 017/2015 de 21 de setembro de 2015, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia e divulgado no site www.pmpontaldoaraguaia.com.br; no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM) n.º 2316 de 22/09/2015 e no Diário Oficial de Contas do TCE-MT n.º 714 de 22/09/2015.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, devendo-se ser publicado nos Órgãos Oficiais dos Municípios, nos Órgãos Oficiais do Estado de Mato Grosso e no site da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 30 de Setembro de 2015.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL